

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'</p>	Número do RPS	Número da nota 622
	Data da emissão da nota 22/04/2017 09:52:12	
	Data do fato gerador 22/04/2017 09:52:12	
	Código de verificação RHXBECA6G	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL & LOCADORA CRUZEIRO
 Nome/Razão social: J. A. DA SILVA OLIVEIRA - ME
 CPF/CNPJ: 18.219.041/0001-39 Inscrição municipal: 8343
 Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 340 Bairro: Centro CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: hotelelocadoraczs@hotmail.com Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (68) 3322-1190
 Celular: (68) 9989-0022

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: TEREZINHA SANTANA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 465.385.422-04 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço:
 Complemento:
 Município: UF:
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIÁRIAS DE AP INDIVIDUAL	60,0000	5,0000	300,0000	300,00x2,00 =	6,00
CONSUMO DE AGUA	2,0000	1,0000	2,0000	2,00x2,00 =	0,04

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		C. Débito	302,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 302,00		Valor líquido = R\$ 302,00		Crédito tributário = R\$ 0,60	

Códigos dos serviços:
 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:
 5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	302,00	6,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,62 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,10 (5,00%), c. 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



cielo
 HOTEL LOC CRUZEIRO
 CRUZEIRO DO SUL AC
 22/04/17 09:44
 VENDA A CREDITO